



Câmara Municipal de Sítio do Quinto

Praça Tancredo Neves, S/N — CEP: 48.550

GABINETE DO PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 36 , de 17 de novembro de 1990.

"Reconhece de utilidade pública a Associação Comunitária São Francisco".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÍTIO DO QUINTO, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ellesanciono a seguinte lei:

art. 1º - Fica reconhecido como sendo de utilidade pública , para os fins legais, a Associação Comunitária São Francisco, do Povoado Razinho.

art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 1990.

José Elson Leal de Santana
Ver.: José Elson Leal de Santana